



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000

**RESOLUÇÃO CM N.º 003/2016, DE 21 DE  
SETEMBRO DE 2.016.**

**DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA  
O EXERCÍCIO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, no uso de suas atribuições tendo em vista o que determina o Artigo 39 Incisos II e XX da Lei Orgânica Municipal, Que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2.017, no valor de **R\$.1.355.383,91 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TREIS REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS).**

**RESOLVE:**

Art. 1º. A Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017, ficará constituída com as seguintes dotações e valores a seguir:

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

1000.00.00 – Receitas Correntes

1300.00.00.00-Receita Patrimonial

1320.00.00.00-Receita de Valores Mobiliários

1325.00.00.00-Remuneração de Depósitos Bancários

1700.00.00.00 – Transferências Correntes

1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1723.00.00.00 – Transferências do Município

**Total das Receitas .....R\$.1.355.383,91**

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00- C O R P O L E G I S L A T I V O

4.0.00.00.00-DESPESAS DE CAPITAL

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 718.062,30
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$. 169.037,00
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	R\$. 3.993,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$. 34.606,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$. 3.527,15
3.3.90.35.00	Consultoria Jurídica	R\$. 51.110,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$. 6.655,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros. Pes. Jurídica	R\$. 91.585,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$. 1.331,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$. 13.310,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$. 10.648,00
	Total da Sub-Unidade .....	R\$. 1.103.864,85

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00- SECRETARIA

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 116.595,60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$. 22.959,75
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	R\$. 1.331,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$. 3.993,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$. 1.331,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$. 1.331,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$. 39.930,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$. 6.655,00
	Total da Unidade 01.02.....	R\$. 194.126,35

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00- CONTABILIDADE

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000**

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	35.271,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$.	6.851,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$.	1.996,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$.	1.331,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$.	3.993,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	7.948,72
	<b>Total da Sub- Unidade .....</b>	<b>R\$.</b>	<b>57.392,71</b>

**Total Geral Orçamentário.....d..R\$.1.355.383,91**

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 21 de setembro de 2016.

  
- **ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO** -  
Presidente da Câmara

  
- **BENEDITO BATISTA AFONSO** -  
Vice- Presidente da Câmara

  
- **LÚCIA HELENA CARDOSO DA ROCHA AFONSO**-  
Secretária da Câmara